



EDITAL N° 02/2025 – RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE ABERTURA

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, torna público a retificação do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado N° 17/2025, para divulgar o que segue:

1. Inclui-se os seguintes subitens DAS INSCRIÇÕES

- 4.16 Candidato poderá fazer inscrição para mais de uma vaga.
4.16.1 O Candidato que fizer mais de uma inscrição para vaga distinta, terá que anexar toda a documentação pertinente para a inscrição incluindo um novo comprovante de pagamento.
4.16.2 Candidato com duas inscrições distintas ou mais e incluir o mesmo comprovante de pagamento será contabilizado apenas a primeira inscrição.
4.17 Candidato que se inscrever mais de uma vez para a mesma vaga, será contabilizada a segunda inscrição.

2. Inclui-se o subitem 8.3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, conforme segue:

8.3 Para fins do disposto no item 8.1, considerar-se-á homologada a inscrição do candidato que, no prazo de inscrição, tiver atendido cumulativamente aos seguintes requisitos, conforme documentação prevista no item 4.5 do Edital:

- I – Realização da inscrição no formulário eletrônico dentro do prazo;
II – Comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou do deferimento de isenção, inclusive nos casos de CadÚnico, quando aplicável;
III – anexação do comprovante de escolaridade exigido para a função pretendida (diploma e/ou certificado/declaração de conclusão, conforme o caso), e, para os cargos médicos especialistas, apresentação de comprovação de especialidade (RQE ou documento equivalente aceito pelo Conselho Profissional competente), quando aplicável;
IV – Comprovação de regularidade de inscrição no respectivo Conselho Profissional, quando aplicável (entende-se por regularidade a situação cadastral ativa e regular perante o Conselho, não se exigindo, para fins de homologação, a comprovação de quitação financeira, salvo se expressamente previsto em norma do próprio Conselho);
V – Anexação dos documentos de titulação e experiência profissional, quando

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3748 - Data 31/12/2025 - Página 16 / 20

OBSERVAÇÃO: A PRESENTE CONSULTA EXIBE AS EDIÇÕES ATUAIS, SEM
especial no item 4.5, e reforça a responsabilidade do candidato de comprovar
os requisitos no ato da inscrição.

3. Inclui-se o subitem 12.3 DA CLASSIFICAÇÃO no caso de empate

12.3 Em caso de empate na pontuação final, será aplicado o critério de maior idade. A aferição da idade considerará a data de nascimento informada no formulário de inscrição e, quando necessário, poderá ser solicitada a apresentação de documento oficial para confirmação."

4. Para fins de padronização e segurança de análise, acrescenta-se ao item 10 (critérios de títulos) o subitem:

10.11 Para pontuação dos itens 'c' (participação em congressos/jornadas/palestras/ seminários) e 'd' (curso de aperfeiçoamento/capacitações), serão considerados os certificados emitidos nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de publicação do Edital.
Parágrafo único: os títulos acadêmicos dos itens 'a' (mestrado/doutorado) e 'b' (especialização) não se submetem a limitação temporal, desde que atendidos os requisitos do item 10."

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3748 - Data 31/12/2025 - Página 17 / 20

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Médico Generalista				
Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Quantitativo de títulos Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
a)	Mestrado e/ou Doutorado em área afim (reconhecido pelo MEC)	2	20	40
b)	Especialização em outras áreas da saúde (reconhecida pelo MEC)	1	15	15
c)	Participação em congressos, jornadas, palestras e seminários relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 8 horas)	5	4	20
d)	Curso de Aperfeiçoamento e/ou Capacitações relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 12 horas)	5	5	25
				100 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Tempo Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
e)	Experiência profissional comprovada na Assistência em Atenção Primária (APS)	60 meses	2,0	120
f)	Experiência profissional comprovada na assistência em outras áreas de atuação no âmbito da saúde.	60 meses	0,5	30
				150 pontos
	TOTAL			250 pontos

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

Ginecologista-obstétrico, Médico Geriatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Médico Gastroenterologista retificação do item "e"

QUADRO DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS – Médico Ginecologista-obstétrico, Médico Geriatra, Médico Psiquiatra, Médico Traumatologista, Médico Gastroenterologista				
item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Quantitativo de títulos Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
a)	Mestrado e/ou Doutorado em área afim (reconhecido pelo MEC)	2	20	40
	Especialização em outras áreas da saúde (reconhecida pelo MEC)	1	15	15
b)	Participação em congressos, jornadas, palestras e seminários relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 8 horas)	5	4	20
c)	Curso de Aperfeiçoamento e/ou Capacitações relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 12 horas)	5	5	25
				100 pontos
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
e)	Experiência profissional comprovada na Assistência em Atenção Secundária/Serviços de Especialidades (ambulatorial e/ou hospitalar)	60 meses	2,0	120
f)	Experiência profissional comprovada na assistência em outras áreas de atuação no âmbito da saúde.	60 meses	0,5	30
				150 pontos
	TOTAL			250 pontos

7. Quadro de avaliação de títulos e experiência profissional do Fonoaudiólogo, retificação do item "e"

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2025 - Edição 3748 - Data 31/12/2025 - Página 19 de 20

Item	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	Quantitativo de títulos Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
a)	Mestrado e/ou Doutorado em área afim (reconhecido pelo MEC)	2	20	40
b)	Especialização em outras áreas da saúde (reconhecida pelo MEC)	1	15	15
c)	Participação em congressos, jornadas, palestras e seminários relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 8 horas)	5	4	20
d)	Curso de Aperfeiçoamento e/ou Capacitações relacionados à área da saúde (carga horária igual ou superior a 12 horas)	5	5	25
				100 Pontos
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo Máximo	Valor Unitário	Valor Máximo
e)	Experiência profissional comprovada na atuação como Fonoaudiólogo (assistencial/ambulatorial/hospitalar/reabilitação), no âmbito do SUS ou serviços correlatos.	60 meses	2,0	120
f)	Experiência profissional comprovada na assistência em outras áreas de atuação no âmbito da saúde.	60 meses	0,5	30
				150 Pontos
TOTAL				250 Pontos

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO ANO 2025 - Edição 3748 - Data 31/12/2025 - Página 20 / 20

Canoas, 31 de dezembro de
2025

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente da FMSC